

RAZÕES DO RECURSO



INFORMA QUE VAI INTERPOR RECURSO, A EMPRESA C W NOJOZA FREITAS APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESCONFORMIDADE COM A LEI E COM O EDITAL, PORQUE NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, BEM COMO OS ÍNDICES ECONÔMICOS. QUANDO O EDITAL PEDE O BALANÇO NA FORMA DA LEI, ENTENDE-SE QUE O BALANÇO DEVE TER AS SEGUINTESS FORMALIDADES: INDICAÇÃO DO NÚMERO DAS PÁGINAS E NÚMERO DO LIVRO ONDE ESTÃO INSCRITOS O BALANÇO PATRIMONIAL (BP) E A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) NO LIVRO DIÁRIO, ACOMPANHADOS DO RESPECTIVO TERMO DE ABERTURA E TERMO DE ENCERRAMENTO DO MESMO, FUNDAMENTADO NO §2º DO ART. 1.184 DA LEI 10.406/02; ART. 1.180, LEI 10.406/02; ART. 177 DA LEI 6.404/76 E ART. 9 DO ITG 2000(R1); ASSINATURA DO CONTADOR E DO TITULAR OU REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE NO BP E DRE (PODEM SER ASSINADOS DIGITALMENTE), FUNDAMENTADO NO §2º DO ART. 1.184 DA LEI 10.406/02; § 4º DO ART. 177 DA LEI 6.404/76; ALÍNEA "A", DO ART. 10, DA ITG 2000(R1); PROVA DE REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL OU CARTÓRIO (CARIMBO, ETIQUETA, CHANCELA DA JUNTA COMERCIAL OU CÓDIGO DE REGISTRO), FUNDAMENTADO NO ART. 1.181, DA LEI 10.406/02 E ALÍNEA "B", DO ART. 10, DA ITG 2000(R1). -OBSERVE QUE A REGRA É REGISTRAR O LIVRO DIÁRIO, SALVO DISPOSIÇÃO ESPECIAL EM LEI EM CONTRÁRIO; DEMONSTRAR ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL/FISCAL/PESSOAL REGULAR, FUNDAMENTADO NO ART. 14 DA ITG 2000(R1); ART. 1.179, LEI 10.406/02 E ART. 177 DA LEI Nº 6.404/76; BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA, FUNDAMENTADO NO INCISO V, DO ART. 7.1, DA IN/MARE 05/95; APOSIÇÃO DA ETIQUETA DHP ELETRÔNICA DO CONTADOR NO BALANÇO PATRIMONIAL PARA COMPROVAR QUE O CONTADOR É HABILITADO E ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE AO SEU CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, FUNDAMENTADO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º, DA RESOLUÇÃO CFC 1.402/2012; ART. 177 DA LEI Nº 6.404/76. O EXERCÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE CONTÁBIL É PRERROGATIVA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE (CRC). POR FIM, NÃO SE VISLUMBROU NEM DE LONGE OS REQUISITOS FORMAIS NO BALANÇO APRESENTADO PELA ALUDIDA EMPRESA.

[Handwritten marks and signatures]